

do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV 01266186, António Manuel de A. Domingues Verregoso.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 627/2005 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 10 de Maio de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ TM 18818286, António Augusto da Silva Luís.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 6 de Março de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM 13936286, Luís Miguel Garrido Afonso.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 628/2005 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 10 de Maio de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ INF 09156086, Lino Loureiro Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Março de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 01372287, Nuno Manuel Mendes Farinha.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 629/2005 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 10 de Maio de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ INF 11079884, Jaime Ventura Morais Queijo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Março de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 09156086, Lino Loureiro Gonçalves.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 630/2005 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 10 de Maio de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ INF 03878381, Jorge Luís da Costa Campos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Março de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória

do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 11079884, Jaime Ventura Morais Queijo.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 631/2005 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 10 de Maio de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ INF 05972286, Manuel Paulo da Costa Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 21 de Março de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 03878381, Jorge Luís da Costa Campos.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 632/2005 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 10 de Maio de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ INF 19015786, Paulo Bernardino Pires Miranda.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 21 de Março de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 05972286, Manuel Paulo da Costa Santos.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 633/2005 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 10 de Maio de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ ART 04473786, António Manuel Nunes Cavaca.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Março de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART 19881486, Victor Hugo Dias de Almeida.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 634/2005 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 10 de Maio de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ ART 05539186, António Jaime Gago Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Abril de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART 04473786, António Manuel Nunes Cavaca.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 635/2005 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 10 de Maio de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ SGE 02293477, Joaquim Maria da Luz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Abril de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE 14858676, José Ferreira Pereira.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 12 106/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CEFO 1.º T/VC/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

13 de Maio de 2005. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do Gen CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

Despacho n.º 12 107/2005 (2.ª série). — *Despacho n.º 36/Dir-Rec/2005. — Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFO 1.º T/VC/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

13 de Maio de 2005. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

Despacho n.º 12 108/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFS 1.º T/VC/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

13 de Maio de 2005. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 109/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, e verificados os requisitos previstos nos artigos 2.º e 4.º da Convenção Europeia de Extradicação, considero admissível o pedido de extradicação para a Repú-

blica da Bulgária do cidadão de nacionalidade búlgara Georgi Yordanov Georgiev, o qual, no âmbito da sentença n.º 42, proferida pelo Tribunal Militar de Sliven, foi condenado pela prática do crime de violação.

18 de Maio de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 12 110/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003):

Licínia Pereira de Castro, escritvã de direito do 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizada a permuta para idêntico lugar do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ourém.

Lurdes Maria Caetano, escritvã de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ourém — autorizada a permuta para idêntico lugar do 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Leiria.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 12 111/2005 (2.ª série). — Por subdelegação de competências conferida pelo director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005) e por meu despacho de 6 de Maio de 2005:

João Filipe Simões Pereira, escritvã auxiliar no 4.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa — exonerado, a seu pedido, com efeitos desde 11 de Abril de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

Despacho (extracto) n.º 12 112/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Maio de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003):

Telma Alexandra Baptista Monteiro Marques Coelho de Moura, escritvã auxiliar do Tribunal da Comarca de Abrantes — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal do Trabalho de Tomar. Cristina Maria Trindade Pires, escritvã auxiliar do Tribunal do Trabalho de Tomar — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Abrantes.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 113/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria João Rocha da Silva, do quadro de pessoal da Parque Expo 98, S. A., para prestar assessoria técnica ao meu Gabinete na área da sua especialização.

2 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 485/76, de 21 de Junho, a nomeada opta pelo vencimento de origem, remuneração que, ao abrigo do mesmo normativo legal, continuará a ser suportada pela Parque Expo 98, S. A.

3 — A nomeada terá direito, quando se deslocar em missão oficial em território nacional, ao estrangeiro, e no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

4 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

1 de Maio de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.